



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1029290/2018 (Proc. CEE 532/2000)
INTERESSADO	Centro Universitário Municipal de Franca
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 67/2019 CES "D" Aprovado em 20/03/2019 Comunicado ao Pleno em 27/03/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Vice-Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca encaminha a este Conselho, pelo Ofício 92/17, protocolado em 25-10-17, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 412).

A Portaria CEE/GP Nº 613/17 designou os Especialistas Eduardo Luiz Machado e Josmar Gilberto Cappa para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 416).

Cabe informar que os Especialistas realizaram a visita *in loco* em maio de 2018, emitindo relatório com manifestação desfavorável à Renovação do Reconhecimento do Curso. A IES teve ciência do relatório e sua manifestação, de fls. 432 a 440, foi encaminhada para nova análise pelos Especialistas, que emitiram conclusão final sendo desfavoráveis ao pedido do Centro Universitário Municipal de Franca (de fls. 441 a 444).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e da Comissão de Especialistas, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE Nº 507/12, Portaria CEE/GP Nº 613/12, publicada em DOE de 14-12-12, por um prazo de cinco anos. **Observe-se que o prazo venceu em dezembro de 2017 e a IES não protocolou com 9 meses de antecedência, como estabelecido na Deliberação CEE Nº 142/16.**

Responsável pelo Curso: Ana Tereza Jacinto Teixeira, Doutorado em Direito pela Universidad Del Museo Social Argentino/UMSA, Mestrado em Direito Público, pela Universidade de Franca/UNIFRAN. Ocupa o cargo de Chefe de Departamento do Curso de Ciências Econômicas.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: noite, das 19h10min às 22h40min, de segunda a sexta feira.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 3.000 horas.

Número de vagas oferecidas: 60 vagas até 2017 e 50 vagas a partir de 2018, por ano.

Tempo para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	60 alunos	Com computador, data show, tela de projeção, caixas de som, ar condicionado, lousa panorâmica, ventiladores
Laboratórios	04	50 alunos	(04) Informática
Apoio	14	2200 alunos	Biblioteca, Tesouraria, Secretaria de Graduação, 2 Secretarias de Coordenação, IPES (Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais), Setor de Estágios, Setor de Recursos Humanos, Setor Financeiro, Setor de Contabilidade, Setor de Compras, Setor de Patrimônio, Reitoria, Departamento de TI

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	4.190 títulos 8.070 exemplares
Periódicos	37
Videoteca/Multimídia	1318/1872 exemplares
Teses	2.954

Além de Biblioteca Digital, com acesso ilimitado aos estudantes, em qualquer local ou dispositivo (5.318 Universidades, Centros, Grupos e Unidades de Pesquisa), 45.245 Revistas, 63 países participantes.

Detalhes do acervo em:

sga.unifacef.com.br/EddydataApp-war/pages/student/acervo.jsf

site.unifacef.com.br/institucional/biblioteca

Relação do Corpo Docente

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Alfredo José Machado Neto	Doutor	Integral
Almir Mantovani	Doutor	Horista
Ana Tereza Jacinto Teixeira	Mestre	Integral
Carlos Bruno Bettarello	Mestre	Horista
Célia Helena Martins Rosa	Mestre	Horista
Edna Maria Campanhol	Doutora	Parcial
Elvisney Aparecido Alves	Doutor	Horista
Fernandina Fernandes de Lima Medeiros	Mestre	Horista
Hélcio Martins Tristão	Doutor	Horista
Hélio Braga Filho	Doutor	Integral
José Alfredo de Pádua Guerra	Doutor	Integral
Márcio Benevides Lessa	Mestre	Horista
Marcos Silvestre Gera	Mestre	Horista
Maria Heloísa de Souza Ivan	Doutora	Integral
Melissa Franchini Cavalcanti Bandos	Doutora	Integral
Paulo Sérgio Moreira Guedine	Mestre	Integral
Pedro Henrique Nascimento	Mestre	Horista
Thalisa Maria Jati Gilberto	Mestre	Integral

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

Titulação	Nº	%
Mestres	09	50%
Doutores	09	50%
TOTAL	18	100%

Observe-se que é informado que dos 18 Professores Doutores, um possui Pós Doutorado.

A titulação dos docentes apresentados obedece ao disposto na Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Secretaria de Graduação	04
Tesouraria	02
Biblioteca	05
Laboratório de Informática	10
Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais	03
Setor de Estágios	02
Secretaria de Coordenação	06

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2012	60	93	1,55
2013	60	60	1,00
2014	60	43	0,71
2015	60	33	0,55
2016	60	42	0,70
2017 ¹	60	17	0,28

¹ Não houve demanda para abertura de turma em 2017

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Período	Matriculados			
	Ingressantes	Demais séries	Total	Egressos
2012_1	47	106	153	-
2012_2	-	136	136	16
2013_1	22	91	119	-
2013_2	-	113	113	20
2014_1	28	87	115	-
2014_2	-	110	110	30
2015_1	24	78	102	-
2015_2	-	94	94	24
2016_1	25	64	89	01
2016_2	-	87	87	19
2017_1	- ¹	66	66	-
2017_2	-	64	64	22 ²

¹ Não houve demanda para abertura de turma em 2017

² Previsão

Matriz Curricular – Ingressantes a partir de 2016

Período	DISCIPLINA	Carga horária (horas)
1º Sem	Introdução à Economia I	66
	Introdução à Administração	66
	Contabilidade Geral	66
	Matemática Financeira	66
	Introdução às Ciências Sociais	33
	Comunicação e Expressão I	33
	CH	330
2º Sem	Introdução à Economia II	66
	Gestão de Empresas	33
	Contabilidade Gerencial	66
	História Econômica Geral	66
	Comunicação e Expressão II	33
	Finanças Econômicas	66
	CH	330
3º Sem	Microeconomia I	66
	Macroeconomia I	66
	História do Pensamento Econômico	66
	Economia Industrial	66
	Análise de Balanço	66
	CH	330
4º Sem	Microeconomia II	66
	Macroeconomia II	66
	Administração Financeira	66
	Economia Política	66
	Estatística	66
	CH	330
5º Sem	Macroeconomia III	66
	Econometria I	66
	Técnicas de Pesquisa em Economia	66
	Economia do Setor Público	66
	Mercado de Capitais	66
	CH	330
6º Sem	Economia Monetária I	33
	Econometria II	66
	Contabilidade Social	66
	Formação Econômica do Brasil	66
	Instituições do Direito	33
	Políticas Públicas	66
	CH	330
7º Sem	Economia Monetária II	66
	Desenvolvimento Socioeconômico	66
	Economia Brasileira Contemporânea I	66
	Economia Internacional	66
	Análise de Investimento e Finanças	66
	CH	330
8º Sem	Economia Brasileira Contemporânea II	66
	Política e Planejamento Econômico	66
	Comércio Exterior	66
	Ética para Economistas	33
	Economia da Informação	33
	Gestão de Investimento e Geração de Valor	66
	Monografia	264
	CH	594
CARGA HORÁRIA TOTAL		2.640

Demonstrativo da Carga Horária

Atividades Curriculares	CH (horas)
Carga Horária em Sala de Aula	2.640
Monografia	264
Atividades Complementares	96
Total	3.000

Quadro Resumo da Carga Horária	CH (horas)
Disciplinas de Formação Geral	759
Disciplinas de Formação Teórico-Quantitativa	1485
Disciplinas de Formação Histórica	330
Conteúdos Teórico-Práticos	426
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.000

Matriz Curricular – Ingressantes até 2015

Período	DISCIPLINA	Carga horária (horas)
1º Sem	Matemática	66
	Contabilidade Geral I	66
	Introdução à Administração I	66
	Introdução à Economia I	66
	Língua Portuguesa I	33
	Instituições de Direito	33
	CH	330
2º Sem	Contabilidade Geral II	66
	Língua Portuguesa II	33
	Filosofia e Ética	33
	Introdução à Administração II	33
	Introdução à Economia II	66
	Matemática Financeira	66
	Introdução à Ciência Social	33
	CH	330
3º Sem	Análise de Balanço	66
	Administração Financeira	66
	Estatística I	66
	Mercado de Capitais	66
	Metodologia Científica	33
	Tecnologia da Informação	33
	CH	330
4º Sem	Economia Política	33
	Estatística II	66
	História Econômica Geral	66
	Teoria Micro I	66
	Matemática Aplicada à Economia	66
	Economia Monetária I	33
	CH	330
5º Sem	Economia Monetária II	66
	Teoria Micro II	66
	Introdução à Econometria	66
	Formação Econômica do Brasil	66
	Técnica Pesquisa em Economia	66
	CH	330
6º Sem	Contabilidade Social	66

	Econometria	66
	Teoria Macro I	66
	Desenvolvimento Socioeconômico	66
	Economia Internacional	66
	CH	330
7º Sem	Economia Brasileira Contemporânea I	66
	Teoria Macro II	66
	Economia Industrial	66
	Economia Regional Urbana	66
	História do Pensamento Econômico	66
	CH	330
8º Sem	Economia Brasileira Contemporânea II	66
	Teoria Macro III	66
	Economia Setor Público	66
	Política e Planejamento Econômico	66
	Comércio Exterior	66
	CH	330
CARGA HORÁRIA TOTAL		2640

Demonstrativo da Carga Horária

Quadro de Atividades Curriculares	CH (horas)
Carga Horária em Sala de Aula	2640
Monografia	240
Atividades Complementares	120
CARGA HORÁRIA TOTAL	3000

Quadro Resumo da Carga Horária	CH (horas)
Disciplinas de Formação Geral	825
Disciplinas de Formação Teórico-Quantitativa	1.386
Disciplinas de Formação Histórica	330
Conteúdos Teórico-Práticos	459
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.000

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES Nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para os Cursos de Ciências Econômicas um mínimo de 3.000 horas;
- Resolução CNE/CES Nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas

A visita *in loco* aconteceu em 15-05-18 e os Especialistas foram acompanhados pelo Reitor e Coordenadora do Curso. Reuniram-se com docentes, discentes de diferentes anos e períodos, membros da CPA. Visitaram área administrativa, laboratórios, área de convivência e biblioteca.

Os Especialistas **não recomendaram a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas.**

- Perfil do egresso, item 5.3, às fls. 422: o perfil do egresso no Projeto Pedagógico foi considerado adequado, entretanto, os Especialistas apontaram que o conteúdo teórico encontra-se defasado, além de baixa carga horária em disciplinas quantitativas, em especial Estatística e Econometria.
- Infraestrutura para o Curso, item 6, às fls. 422: as dependências administrativas, área de convivência, salas de aula e equipamentos foram considerados adequados e bem cuidados, inclusive quanto ao acesso para pessoas com necessidades especiais. Observou-se que há estrutura para acesso à *internet* por meio de Wi-Fi. Os laboratórios de informática possuem bom número de equipamentos, em sua maioria novos. Os Especialistas apontaram que esses laboratórios são utilizados por todos os alunos da IES, o que talvez explique a baixa carga horária para as disciplinas Estatística e Econometria (apontado em reunião com os discentes).
- Biblioteca, item 7, às fls. 423: os Especialistas registraram que o acervo está desatualizado, sem aquisição de livros atuais para o Curso de Ciências Econômicas e consideraram como reflexo das ementas estarem defasadas.
- Corpo Docente, em vários itens do Relatório: considerado adequados, mas verificou-se que há poucos docentes com dedicação exclusiva ao Curso e que mesmo aqueles com regime de trabalho integral, dedicam boa parte do tempo em atividades administrativas.
- Projeto Pedagógico do Curso, no item 48, às fls. 423/verso: os Especialistas consideraram o Projeto Pedagógico muito sucinto e que pode ser melhorado; que a matriz curricular está adequada quanto aos objetivos e perfil do egresso, mas o conteúdo teórico das ementas apresenta sobreposições e a bibliografia obrigatória e complementar estão defasadas; que a oferta de disciplinas obrigatórias é expressiva, não possibilitando a escolha de disciplinas eletivas. Não foram verificadas disciplinas relacionadas às especificidades da economia local/regional, o que poderia ser um atrativo para os alunos da região.

Constataram a baixa número de egressos (em 2017 e 2018 não houve formação de turma), e avaliaram que isso causa um desalento nos alunos e na comunidade. Não perceberam qualquer proposta de redução de valor de mensalidade ou oferta de bolsas de estudos para reverter o quadro, apesar de entenderem que a IES apresenta resultado financeiro positivo.

- Reuniões com Direção, Docentes e Alunos, no item 9, às fls. 424 e 425 e em outros itens do Relatório: Docentes e discentes destacaram a credibilidade do curso junto à comunidade como atrativo para novas matrículas. Ficou registrado o baixo comparecimento de docentes na reunião. Os docentes relataram que em 2016 houve alteração na grade.

Constou do Relatório que 4 membros da CPA compareceram à reunião, que relataram que a IES faz regularmente pesquisas sobre a qualidade dos cursos ofertados e que são realizadas palestras com o Corpo Docente buscando a capacitação.

Os discentes declararam que têm dificuldade para continuidade de sua formação em cursos de pós-graduação, em virtude de defasagem entre o conteúdo oferecido e o que é exigido em processos seletivos para esses cursos, como por exemplo, o exame nacional de seleção da ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia); que há sobreposição de conteúdo programático entre disciplinas, sobretudo por serem dadas pelos mesmos professores, como por exemplo, Economia Internacional, Comércio Exterior, Microeconomia e Macroeconomia; que os alunos de intercâmbio não realizam aulas presenciais para as disciplinas perdidas durante o tempo que ficaram fora do país.

Os Especialistas observaram que a questão financeira foi preponderante pelas decisões tomadas em anos anteriores pelo corpo diretivo em relação ao Curso de Ciências Econômicas.

Como os Especialistas não recomendaram a Renovação do Reconhecimento do Curso, o seu Relatório foi enviado para a IES para que se manifestasse (fls. 431).

A IES respondeu a cada item do Relatório, não concordando em geral com as observações e com a não recomendação da Renovação do Reconhecimento, mas elencam providências que serão tomadas para atender à algumas observações dos Especialistas. Abaixo, um resumo da resposta da IES:

- na “Apresentação” do Relatório, os Especialistas recomendam a Renovação do Reconhecimento do Curso, mas concluem o Relatório não recomendando, o que mostra uma incoerência;

- quanto ao “perfil do egresso”, salienta que o curso atende às diretrizes curriculares nacionais, que há egressos aprovados no exame da ANPEC, e que não há sobreposição nas disciplinas (estão elencadas algumas disciplinas com as ementas);

- quanto ao Projeto Pedagógico do Curso: A IES, com referência às bolsas de estudos e à redução de mensalidades para incentivar a procura e minimizar a evasão, afirma que em parte isso já é feito, mas que não pode avançar mais por questões de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Município. Que o Curso apresenta baixa procura em outras Instituições, indicando uma tendência de mercado. Afirma que dos 18 docentes do Curso, 8 possuem tempo integral e desses, 5 tem dedicação exclusiva.

- quanto às reuniões com docentes e discentes: a IES afirma que todos os docentes foram convocados, que 3 compareceram à reunião e outros 5 estavam nas dependências, mas por desempenharem outras funções, não puderam participar; que não procede a informação sobre os alunos de intercâmbio, sendo realizados tantos encontros quanto forem necessários, as disciplinas cursadas no exterior são aproveitadas e as disciplinas que faltam cursar podem ser cursadas em outros cursos da IES; quanto à sobreposição de conteúdo, reiterou que os diários de classe e os modelos de avaliação das turmas estavam à disposição dos Especialistas e demonstram uma leitura parcial dos estudantes; a IES apresenta as notas atribuídas pelos alunos aos docentes, em instrumento de coleta de dados validade pelo CPA.

Terminando sua manifestação, a IES solicita que o Curso de Bacharelado em Ciências econômicas **obtenha, pelo menos, a Renovação do Reconhecimento para as duas turmas que estão em andamento.**

Essa manifestação foi enviada para avaliação dos Especialistas (fls. 441 a 444), **que continuaram a não recomendar a Renovação do Reconhecimento do Curso, mantendo suas observações já feitas no Relatório.** Ressalta-se que informam que houve equívoco na “Apresentação” de seu Relatório, e que o correto é **não recomendado.**

Após a análise atenta sobre as informações prestadas pela IES e aquilo juntado pelos Especialista concluindo por não recomendar a Renovação do Reconhecimento, tenho a ponderar os seguintes pontos:

- i. A infraestrutura e as condições da biblioteca atendem minimamente condições necessárias para o funcionamento do Curso, não obstante seja importante a IES se atentar para aquilo que foi apontado no Relatório dos Especialistas;
- ii. Quanto ao Corpo Docente e a carga horária de sua dedicação à IES não está em desacordo com as regras estabelecidas pelo sistema e, tampouco, longe dos padrões das IES Municipais do Estado de São Paulo;
- iii. Sobre a participação docente na reunião com os Especialistas, não há na norma vigente nenhuma punição possível para tal comparecimento, tampouco, percentual ideal para a participação. Além disso, é razoável a explicação de que 5 (cinco) docentes do Curso são Dirigentes da IES e não puderam participar da reunião. Entretanto, deve-se atentar a IES para criar regras mais rígidas para punir os Professores que não atenderem às convocações para participarem de tais reuniões;
- iv. Nenhuma IES pode ser responsável direto pelo resultado nos sistemas externos de avaliação dos alunos (ENADE, ANPEC, ANPAD, OAB etc), mas deve promover meios para que seus alunos obtenham o maior sucesso possível nesses exames. Dessa forma, a IES fica aqui advertida de apresentar um programa intensivo dedicado a essas melhorias;
- v. Sobre a decisão de abertura ou não das turmas no ano de 2017 e 2018, devido à deliberação interna dos seus Colegiados e Diretoria têm, evidentemente, razão de racionalidade econômica, não compete a nós punir essa decisão. Até porque, são seus Diretores que respondem junto aos órgãos públicos de controle externo da Administração Pública. Entretanto, fica aqui registrada a necessidade de continuar a IES a procurar meios de viabilizar a abertura de novas turmas do Curso de Ciências Econômicas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de dois anos.

2.2 A Instituição deverá promover as ações no sentido de atender as recomendações constantes desse Parecer.

2.3 Excepcionalmente, convalidam-se os Atos praticados no período em que a Portaria CEE/GP Nº 613/12, publicada em DOE de 14/12/12, não esteve vigente.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de março de 2019.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

A Conselheira Rose Neubauer votou contrariamente.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Théophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de março de 2019.

a) Cons. Roque Théophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de março de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 67/19 – Publicado no DOE em 28/03/19

Res SEE de 10/04/19, public. em 11/04/19

Portaria CEE GP nº 153/19, public. em 12/04/19

- Seção I - Página 37

- Seção I - Página 29

- Seção I - Página 46